

Aviso n.º 8

2025/2026

Veículos de mobilidade individual/pessoal – Trotinetes e bicicletas

Informam-se os Encarregados de Educação que a escola não se responsabiliza por quaisquer furtos ou danos de trotinetes, bicicletas ou outros meios de transporte individual/pessoal deixados no recinto escolar.

Embora haja supervisão do recinto escolar no decorrer do dia e possam ser disponibilizados locais de estacionamento destes meios de transporte, a sua guarda e segurança são da exclusiva responsabilidade dos respetivos proprietários, motivo pelo qual se recomenda que sejam utilizados sistemas de segurança adequados (cadeados ou outros). Aconselha-se, ainda, que não sejam deixados objetos de valor junto dos mesmos.

Póvoa de Varzim, 05 de março de 2026

O Diretor,

(Arlindo Fernando Pereira Ferreira)